



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2952/2025

1. OBJETO

FERRAMENTAS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de ferramentas para uso na construção e reforma de unidades habitacionais. As referidas ferramentas não estão incluídas em licitações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da despesa: 339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
Despesa: 2386	

4. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7" ¼ 36D	2		
2	DISCO CORTE INOX 4.1/2"	20		
3	SERRA CIRCULAR 9" ¼ C/ VIDEA 60 D	2		
4	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 ½" 900W	2		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 30 dias

5.2. O local de entrega será: Rua Dona Laura, 84, Centro, Vacaria/RS

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Qualquer funcionário da Secretaria de Habitação que constatar a efetiva realização dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

Em 30 dias a partir da entrega da documentação (nota) ao Setor de Pagamentos.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (x) menor preço global

Vacaria, 18/06/2025

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.